

# Coluna

PAINEL POLÍTICO

Por Daniela Lima/Folhapress

## A altura do sarrafo

Alexandre de Moraes, autor do entendimento que arrebatou outros seis ministros do STF, deixou implícito em sua exposição, ao final do julgamento desta quinta (26), que já estabeleceu nota de corte para a revisão de processos nos quais o réu não pode se posicionar após o delator. Aos colegas, ele externou a percepção de que os que não se manifestaram já na primeira instância estão com o direito "precluso", ou seja, ultrapassado. Modulação que vá além dificilmente terá guarida da maioria.



## Tiroteio

"Não é nada diplomático que um candidato a embaixador compartilhe informação falsa para o mundo inteiro ver"

**DO SENADOR ANGELO CORONEL (PSD-BA)**, presidente da CPML das fake news, após Eduardo Bolsonaro disseminar montagem sobre Greia

## Via rápida

O presidente do Supremo, Dias Toffoli, propôs modular o entendimento, estabelecendo limites para a decisão tomada pela maioria nessa quinta. Se ficar compreendido que a tese de Moraes já impõe um sarrafo, a discussão pode ser abreviada.

## Lá como cá

Em seu voto, de 20 páginas, Moraes apontou que o direito à manifestação do réu somente após a fala de seus acusadores "ocorre em todos os ordenamentos jurídicos democráticos". Ele citou trechos de normas de Alemanha, Itália, Espanha, Colômbia, EUA e do Tribunal Europeu de Direitos Humanos.

## E eu com isso?

A defesa do ex-presidente Lula só fez pedido explícito para manifestar-se após os delatores em um dos casos nos quais ele foi condenado: o do sítio de Atibaia. O pedido foi negado pela juíza Gabriela Hardt. Este processo se encaixa nos mesmos parâmetros do que abriu precedentemente para a discussão no STF.

## Bola quadrada

No do apartamento triplex, pelo qual Lula já cumpre pena em Curitiba, não houve a mesma demanda. Há, ainda, nesta sentença, uma segunda diferença: Leo Pinheiro, hoje delator, colaborou com as investigações à época de sua condenação. Ele não

## Não fica um

Técnico mais elogiado do governo Jair Bolsonaro, o ministro Tarcísio Gomes de Freitas (Infraestrutura) entrou na mira de hostes do bolsonarismo após canais oficiais da Casa Civil e da pasta que ele comanda divulgarem uma rodada de reuniões com fundos de investimentos em NY. Motivo: o do megainvestidor George Soros estava presente.

## Esqueça o que escrevi

O ataque partiu de um youtuber ligado a Olavo de Carvalho. A grita dos apoiadores mais radicais do presidente fez a Casa Civil apagar o registro da reunião nas redes sociais. Pior: o Ministério da Infraestrutura modificar um texto que havia publicado em sua página, deletando a presença do fundo de Soros na reunião.

## Blindagem furada

O texto original do Ministério ainda pode ser encontrado no histórico. O próprio Tarcísio tentou acalmar os bolsonaristas, dizendo em seu Twitter que "o programa de concessões segue linha estritamente técnica e precisamos protegê-lo de agendas de cunho político".

## Bifurcação

Aliados de Bolsonaro aconselham o presidente a vetar artigo da mirreforma eleitoral que abre brecha para que o valor a ser pago pelo delator seja de 2000

## Independência

# "MP não é governo", diz Bolsonaro, durante posse de Augusto Aras

■ CERIMÔNIA OCORREU UM DIA APÓS ARAS TER SIDO APROVADO COM FOLGA PELO PLENÁRIO DO SENADO

### Folha Press

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) usou seu discurso na cerimônia de posse do novo procurador-geral da República, Augusto Aras, nessa quinta-feira (26), para tentar afastar dúvidas sobre a independência do Ministério Público e ressaltar que o novo PGR "não é governo".

"Ele é um guerreiro e vai ter em uma de suas mãos a bandeira do Brasil e na outra, a Constituição", afirmou Bolsonaro. O presidente, que defendeu um Ministério Público "altivo, independente e, obviamente, extremamente responsável", disse que a escolha de Aras foi difícil, pelo bom quadro existente no órgão.

Nascido em Salvador, o então subprocurador-geral da República correu por fora da lista triplíce para ser indicado pelo presidente - que rompeu uma tradição de 16 anos aos desprezar os três primeiros nomes de eleição interna da categoria. Ao longo da campanha, Aras fez seguidos gestos para agradar o Planalto.

"Peço a Deus que ilumine o doutor Aras, que ele tome boas decisões, interfira onde tiver que interferir e colabore com o bom andamento das políticas de interesse do nosso querido Brasil", afirmou o presidente. "Todos nós ganhamos com essa indicação."



**NASCIDO EM SALVADOR, O ENTÃO SUBPROCURADOR-GERAL CORREU POR FORA DA LISTA TRÍPLICE PARA SER INDICADO POR PRESIDENTE, ROMPENDO TRADIÇÃO DE 16 ANOS**

seus, interfira onde tiver que interferir e colabore com o bom andamento das políticas de interesse do nosso querido Brasil", afirmou o presidente. "Todos nós ganhamos com essa indicação."

A posse ocorreu um dia depois de Aras ter sido aprovado com folga pelo plenário do Senado (61 votos a 10). A cerimônia foi realizada no Palácio do Planalto e contou com a participação dos ministros Sergio Moro (Justiça), Ony Lorenzoni (Casa Civil) e Luiz Eduardo Ramos (Secretaria de Governo), do presidente do STF ministro Dias Toffoli, e do ministro-chefe da AGU (Advocacia-Geral da União), André Mendonça.

**ajn** Leia mais, entenda e opine. Acesse: [www.ajn.com.br](http://www.ajn.com.br)

## SUSPEITO DE CORRUPÇÃO

# PF prende Marcelo Miranda, ex-governador de TO

### Folha Press

A Polícia Federal prendeu na manhã dessa quinta-feira (26), em Brasília, o ex-governador de Tocantins Marcelo Miranda (MDB) por suspeita de corrupção. O pai dele, José Edmar Brito Miranda, e o irmão Brito Miranda Júnior também foram detidos. Os três

são alvos de mandados de prisão preventiva (sem prazo).

Marcelo Miranda foi preso no apartamento funcional de sua mulher, a deputada federal Dulce Miranda (MDB-TO). A PF informou que ela não é alvo desta investigação.

A PF disse, em nota, estimar que o grupo tenha causado prejuízos de cerca de R\$ 300 milhões aos cofres públicos. O UOL ainda não

conseguiu contato com a defesa dos suspeitos.

"Constatou-se que um núcleo familiar, composto por três pessoas influentes no meio político do Tocantins, sempre esteve no centro das investigações, com poderes suficientes para aparelhar o estado mediante a ocupação de cargos comissionados estratégicos para a atuação da organização criminosa", disse a PF.

Marcelo Miranda foi governador de Tocantins entre janeiro de 2003 e setembro de 2009, e depois, de janeiro de 2015 até junho de 2018.

Ele foi cassado no último ano por abuso de poder político e econômico, além de arrecadação e gastos ilícitos de recursos na campanha de 2014. Em seguida, foi realizada eleição suplementar no estado.

## JULGAMENTO

# STF impõe derrota à Lava Jato e pode anular sentenças

### Folha Press

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) retomou na tarde dessa quinta-feira (26) o julgamento do recurso que pode anular sentenças da Lava Jato e afetar uma das condenações do ex-presidente Luiz

Inácio Lula da Silva (PT).

Em uma derrota à Lava Jato, o STF formou maioria de 6 a 3 a favor da tese que pode anular sentenças da operação.

Os ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux afirmaram que não há prejuízo ao réu se delatores e delatados apresentarem suas alegações finais ao mesmo tempo e

rejeitaram revisar condenações que seguiram esse rito.

Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Celso de Mello divergiram e defenderam em seus votos que o rito em questão configura prejuízo ao réu por ir contra o

direito à ampla defesa e ao contraditório.

No debate sobre a validade da tese no caso concreto julgado nesta quinta, no entanto, o placar é de 5 a 4 a favor da anulação da condenação do ex-gerente da Petrobras Marcelo de Almeida Ferreira.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE N SRA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**

Eu, Bela Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Sra. do Socorro/Se, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra Tacyra Cruz Queiroz, inscrita no CPF: 889.619.155-68, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, garantido por alienação fiduciária lavrado em 28/08/2015, com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, referente ao imóvel situado na Rua 17, nº 30, Lote 36, Quadra 54, Conjunto João Alves Filho, Nossa Sra do Socorro/SE, registrado sob o nº 8 e 9, Matrícula 4.610. Assim, procedo à intimação de V.Sa, para que se dirija a este Cartório, situado na Av. Coletora A, S/N, Shopping Prêmio, Lojas 36 a 39, CJ. Marcos Freire 1, Nossa Sra. do Socorro/SE e/ou BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, aos 16 de setembro de 2019.

A Oficial:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE N. SRA DO SOCORRO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE. ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DE 1/3 (UM) TERÇO DO PLENÁRIO SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO REGISTRADO NA CHAPA Nº 1 PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe **comunica** que a **CHAPA nº. 01**, acatando deliberação do Plenário do CRCSE, solicitou substituição do candidato CONTADOR: WESLEY DE JESUS TAVARES (CRCSE007258/O), por CONTADOR: MÔNICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS (CRCSE005459/O), abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação do candidato (a), nos termos do §2º, do Art. 22, da Resolução CFC nº. 1.570/2019.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2019.

**Marcus Vinicius Reis de Alcantara,**  
Coordenador da Comissão Eleitoral

